

UMA PROPOSTA PARA O MONITORAMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NOS PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DA MICRORREGIÃO DE ITACOATIARA

Adria Rodrigues Teixeira – Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia
Daiane Maria de Genaro Chiroli – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Marusca Wisler – Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara
Hidelbrando Ferreira Rodrigues – Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia

E-mail para contato: adria98.rodrigues@gmail.com
daianechiroli@utfpr.edu.br
mwisler@bol.com.br
hrodrigues@ufam.edu.br

Eixo Temático: 2.1.1 Ciências Exatas e da Terra

Categoria: Comunicação Oral

RESUMO

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 13.005/2014, e com vigência entre 2014 e 2024, constitui um marco fundamental nas políticas públicas educacionais brasileiras. O PNE possui metas estruturantes, que visam a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais, metas com vistas à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, e metas para a valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas. O Ministério da Educação publicou o 1º e 2º Relatórios referentes aos ciclos de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016 e 2016-2018. Diante disso, este trabalho pretende realizar o monitoramento das metas estabelecidas nos Planos Municipais de Educação nos municípios de Itacoatiara, Itapiranga, Nova Olinda do Norte, Silves e Urucurituba, que formam a microrregião de Itacoatiara.

Palavras-chave: Educação Infantil. Ensino fundamental. Ensino Médio.

1. INTRODUÇÃO

A busca pela universalização do acesso à educação e à melhoria da qualidade de ensino é uma meta perseguida pela sociedade brasileira há bastante tempo. Nesta direção, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 13.005/2014, e com

vigência entre 2014 e 2024, constitui um marco fundamental nas políticas públicas educacionais brasileiras. O PNE possui 20 metas e conferem ao País um horizonte para o qual os esforços dos entes federativos e da sociedade civil devem convergir com a finalidade de consolidar um sistema educacional capaz de concretizar o direito à educação em sua integralidade, dissolvendo as barreiras para o acesso e a permanência, reduzindo as desigualdades, promovendo os direitos humanos e garantindo a formação para o trabalho e para o exercício autônomo da cidadania (BRASIL, 2014, 2015).

O PNE possui metas estruturantes, que visam a garantia do direito à educação básica com qualidade, que dizem respeito ao acesso, à universalização da alfabetização e à ampliação da escolaridade e das oportunidades educacionais, metas com vistas à redução das desigualdades e à valorização da diversidade, e metas para a valorização dos profissionais da educação, considerada estratégica para que as metas anteriores sejam atingidas.

O Ministério da Educação publicou o 1º e 2º Relatórios referentes aos ciclos de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016 e 2016-2018 (INEP, 2016, 2018), exercendo, assim, sua atribuição de publicar, a cada dois anos, estudos para aferir o cumprimento das metas estabelecidas no PNE, conforme determina a Lei no 13.005/2014. Esta publicação faz parte de um conjunto de ações realizadas pelo INEP, voltadas à produção e disseminação de informações e a estudos direcionados a subsidiar o monitoramento do PNE, bem como à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas na área da educação. Apesar de importantes, os relatórios de monitoramento do INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) consolidam os resultados dos estados da federação, o que não permite uma análise em nível municipal. Diante disso, este trabalho pretende seguir a mesma metodologia utilizado pelo INEP e preencher a lacuna referente a Microrregião de Itacoatiara, composta pelos municípios de Itacoatiara, Itapiranga, Nova Olinda do Norte, Silves e Urucurituba, que fazem parte da Mesorregião denominada de Centro Amazonense, correspondendo a uma população de 177.387 habitante (IBGE, 2018).

Baseando-se nos modelos propostos pelo INEP o objetivo geral desta pesquisa é realizar o monitoramento das metas estabelecidas nos Planos Municipais de Educação nos municípios de Itacoatiara, Itapiranga, Nova Olinda do Norte,

Silves e Urucurituba, que formam a microrregião de Itacoatiara. Esta pesquisa possui um

grau de relevância alto, pois a educação é um tema em pauta no mundo todo, devido ao abandono de estudos, a ausência de professores, entre outros determinantes que necessitam de uma abordagem mais aprofundada, sendo assim, este estudo é crucial para o levantamento de dados relacionados aos municípios que se encontram na microrregião de Itacoatiara, para verificar se nestes municípios o plano estabelecido pelo INEP, está sendo cumprido, o que irá colaborar para o desenvolvimento desta microrregião.

2. METODOLOGIA

O monitoramento das metas do PNE nos municípios que formam a microrregião de Itacoatiara, será feito a partir das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2015), e das leis que aprovaram os Planos Municipais de Educação (ITACOATIARA, 2015; ITAPIRANGA, 2015; NOVA OLINDA DO NORTE, 2015; SILVES, 2015; URUCURITUBA, 2015, 2015).

A pesquisa se caracteriza, portanto, como uma abordagem descritiva e exploratória, assim como bibliográfica, pois irá abranger toda a bibliografia tornada pública em relação ao tema, propondo uma análise mais detalhada das metas do PNE voltadas para os referidos municípios localizados na microrregião de Itacoatiara.

Nos relatórios elaborados pelo INEP, encontram-se as fichas técnicas com a metodologia de cálculo dos indicadores de cada meta, as fontes de dados utilizadas, a abrangência dos indicadores e a série histórica considerada. Para o cálculo dos indicadores e a realização das análises referentes a cada meta do PNE, serão utilizados os dados mais apropriados até o momento da elaboração deste relatório, a saber:

- Censo da Educação Básica (2009-2018), Censo da Educação Superior (2016), Avaliações Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil)/Avaliação Nacional da Educação Básica (2015), Avaliação Nacional da Alfabetização (2016), Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (2015) e Levantamento da legislação estadual sobre planos de carreira, piso salarial do magistério e gestão democrática na educação básica (2017), do Inep;
- Censo Demográfico (2010), Estadic (2014), Munic (2014), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (2015) e Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (2017), Sistema de Contas Nacionais (2015), do IBGE;

- Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (2018), do MEC;
- Sistema de Informações Georreferenciadas (2016), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);
- Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (2015), do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;
- Sistema de Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (2015), Finanças do Brasil (2015), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (2015), da Secretaria do Tesouro Nacional;
- Demonstrativo dos Gastos Tributários Bases Efetivas – 2015: Série 2013 a 2018 (2015), da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, das Secretarias Estaduais de Fazenda;
- Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios (2015), do Ministério da Fazenda;
- Relatórios de Acompanhamento da Gratuidade (2015), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Serviço Social do Comércio (Sesc) e Serviço Social da Indústria (Sesi).

Ao final, pretende-se apresentar uma sequência de estudos referentes às 20 metas do PNE. Cada meta constituirá uma seção específica, em que serão detalhados os conceitos e indicadores utilizados para o monitoramento da meta e apresentando análises sobre a evolução em âmbito da Microrregião de Itacoatiara, e também desagregadas pelos municípios, visando a explicitar as desigualdades existentes e possibilitar o dimensionamento dos desafios para que se cumpram as metas do PNE. Ao final de cada seção, será incorporado um quadro resumo (dashboard) com as principais conclusões acerca do monitoramento da respectiva meta.

2.1 INFORMAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

A Microrregião de Itacoatiara é formada por 05 municípios está localizada no interior do estado do Amazonas. Segundo o último Censo Demográfico (2010) possui uma

área de 25 387 km² e vivem em torno de 177.387 habitantes, Densidade 6,0 hab./km² e Altitude 23 m.

- ITACOATIARA

O município de Itacoatiara estende por 8 892 km² e sua população é formada por em torno de 86 839 habitantes no último Censo Demográfico (2010), A densidade demográfica é de 9,8 habitantes por km². O atual prefeito do município é Antonio Peixoto de Oliveira, as coordenadas geográficas são as seguintes: Latitude: 3° 8' 31" Sul, Longitude: 58° 26' 33" Oeste e 26 m de altitude.

- NOVA OLINDA DO NORTE

O município de Nova Olinda do Norte estende-se por 5 608,6 km² e sua população é formada por em torno de 30 696 habitantes de acordo com o último Censo Demográfico (2010). A densidade demográfica é de 5,5 habitantes por km². O atual prefeito do município é Adenilson Lima Reis, as coordenadas geográficas são as seguintes: Latitude: 3° 53' 18" Sul, Longitude: 59° 5' 40" Oeste e 39m de altitude.

- URUCURITUBA

O município de Urucurituba estende-se por 2 906,7 km² e sua população é formada por em torno de 17 837 habitantes de acordo com o último Censo Demográfico (2010). A densidade demográfica é de 6,1 habitantes por km². O atual prefeito do município é Jose Claudenor de Castro Pontes, as coordenadas geográficas são as seguintes: Latitude: 2° 41' 4" Sul, Longitude: 57° 40' 9" Oeste e 16 m de altitude.

- ITAPIRANGA

O município de Itapiranga estende-se por 4 231,2 km² e sua população é formada por em torno de 8 211 habitantes segundo o último Censo Demográfico (2010). A densidade demográfica é de 1,9 habitantes por km². O atual prefeito do município é Denise de Farias Lima, as coordenadas geográficas são as seguintes: Latitude: 2° 44' 58" Sul, Longitude: 58° 1' 21" Oeste e 12 m de altitude.

- SILVES

O município de Silves estende-se por 3 748,8 km² e sua população é formada por em torno de 8 444 habitantes segundo último Censo Demográfico (2010). A densidade demográfica é de 2,3 habitantes por km². O atual prefeito do município é Aristides Queiroz de Oliveira Neto, as coordenadas geográficas são as seguintes: Latitude: 2° 59' 12" Sul, Longitude: 58° 23' 51" Oeste e 20 m de altitude.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta pesquisa está em desenvolvimento, não podendo assim ser apresentados resultados no presente momento, mas faz-se necessário conhecer as 20 metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Educação (PNE), as metas tem um determinado prazo para serem cumpridas e o PNE realiza o monitoramento e a avaliação de forma bianual. Ressalto que o projeto de pesquisa objetiva realizar o monitoramento das metas estabelecida com base em relatório já publicados pelo PNE dos biênios 2014-2016 e 2016-2018, direcionados a Microrregião de Itacoatiara. Sendo assim a seguir estão listadas as metas propostas.

Tabela 1: Metas estabelecidas pelo PNE.

Meta 1	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
Meta4	universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do

	3o (terceiro) ano do ensino fundamental.
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.
Meta 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação instituto brasileiro de geografia e estatística (IBGE).
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica (EPT) de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.
Meta 12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.
Meta 13	elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.
Meta 14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste pne, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.
Meta 16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste pne, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua

	área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.
Meta 17	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.
Meta 18	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da constituição federal.
Meta 19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto – PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Fonte: Autor (2019)

Durante a vigência do Plano devem ocorrer 5 ciclos de monitoramento e avaliação. Cada meta tem um prazo para serem cumpridas, devido a isso os relatórios são publicados em biênios.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos dados coletados será realizado com base nos relatórios já divulgados pelo PNE de 2014-2016 e 2016-2018 para que o objetivo seja alcançado, será realizada a análise das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação e das leis que aprovaram os Planos Municipais de Educação, e para os resultados pretende-se apresentar uma sequência de estudos referentes às 20 metas do PNE. Cada meta constituirá uma seção específica, em que serão detalhados os conceitos e indicadores utilizados para o monitoramento da meta e apresentando análises sobre a evolução em âmbito da Microrregião de Itacoatiara.

Por se tratar de um projeto em andamento, optou-se em realizar a apresentação deste artigo para esclarecer em relação a pesquisa que está sendo realizada e mostrar a relevância da mesma, assim podendo acolher ideias que possam contribuir para o bom desenvolvimento desta pesquisa.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Planejando a Próxima Década Conhecendo as 20 Metas do Plano Nacional de Educação**. Ministério da Educação, 2014.
- BRASIL. PNE. Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. INEP, 2015.
- BRASIL. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016**. INEP, 2016.
- BRASIL. **Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2016-2018**. INEP, 2018.
- BRAU, L.; MERCE, M.; TARRAGO, M. **Manual de urbanismo**. Barcelona, LEUMT, v. 2, 1980.
- IBGE. **DIVISÃO DO BRASIL EM MESORREGIÕES E MICRORREGIÕES GEOGRÁFICAS**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1990.
- ITACOATIARA. Plano Municipal de Educação. **Lei Municipal Nº 295, 2015**.
- ITAPIRANGA. Plano Municipal de Educação. **Lei Municipal Nº 248, 2015**.
- NOVA OLINDA DO NORTE. Plano Municipal de Educação. **Lei Municipal Nº 137, 2015**.
- SILVES. Plano Municipal de Educação. **Lei Municipal Nº 071, 2015**.
- URUCURITUBA. Plano Municipal de Educação. **Lei Municipal Nº 117, 2015**.